



*[Handwritten signatures and initials]*

-----ATA N.º 153 -----

----REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS  
MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA -----

----Em 28 de março de 2020, pelas 17:00 horas, reuniu extraordinariamente, na sala de reuniões do edifício sede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sito na Av. Conímbriga – Guarda Inglesa, em Coimbra, o Conselho de Administração dos mesmos Serviços, com a presença da totalidade dos seus membros: -----

----Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves -----

----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento -----

----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós -----

----Participaram igualmente na reunião, para informação e consulta, através de videoconferência, a Diretora Delegada, Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga, bem como os Chefes de Divisão, Vítor Manuel Carvalho Miranda e a Chefe de Divisão Sandra Isabel Gonçalves Correia. -----

----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Óscar Carvalho Pinto Carneiro, esteve igualmente presente, para informação e consulta.-----

----Secretariou a reunião a Diretora Delegada, Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga.-----

----O Senhor Presidente, Jorge Manuel Maranhas Alves, declarou aberta a reunião, tendo sido deliberado: -----

----REDE DE TRANSPORTES – PLANIFICAÇÃO DA OFERTA NO ÂMBITO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA CORONAVÍRUS (COVID-19) E DA ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DO HORÁRIO DE TRABALHO.-----

----Para o assunto em título foi presente ao Conselho de Administração a informação n.º 3002/2020, de 28 de março, do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, a informar que por deliberação do Conselho de Administração com o registo 8597, de 14 de agosto de 2019, foi aprovada a planificação da oferta na rede de transportes para o corrente ano letivo. -----

----Contudo, face ao encerramento de todas as atividades letivas, levadas a efeito por decisão governamental como medida preventiva de combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), o



Handwritten marks: a large '4' and a 'B' with a checkmark.

Handwritten mark: a large '07'.

Conselho de Administração deliberou, em 15 de março de 2020, deliberação registada com o n.º 2601, que a partir do dia 16 de março, vigorassem, na Rede de Transportes, os horários referentes ao período de Férias Escolares. -----

-----Entretanto, face à significativa redução da procura, por deliberação do Conselho de Administração, com o registo n.º 2781, de 20 de março, foi posteriormente aprovada a entrada em vigor dos horários referentes ao Programa de agosto, com efeitos a 22 de março.-----

-----Efetuada a monitorização da Rede de Transportes constatou-se uma continuada redução de passageiros aos dias úteis, atestada através dos registos de validações do sistema de bilhética: ----

-----Considerando esta circunstância, e o Despacho n.º 123/PR/2020, de 22 de março, que determina a prática de horário na modalidade de jornada contínua, com a redução de uma hora diária durante o período em que durar o estado de emergência, impunha-se a tomada de medidas imediatas que, sendo de relativa facilidade na generalidade dos restantes setores, na área afeta à gestão dos recursos humanos que asseguram o funcionamento da Rede de Transportes, designadamente os Assistentes Operacionais com funções de Agente Único de Transportes Coletivos, afigurava-se de grande complexidade face à urgência em dar cumprimento a essa decisão, designadamente na transformação de todos os turnos para a referida modalidade.-----

-----Face aos aludidos factos, e numa análise prévia ao problema, desde logo se constatou que a redução do horário (amplitude do serviço) resultaria na necessidade de muitos mais recursos humanos para assegurar o serviço programado nesta fase (Programa de Agosto) e que somente se conseguiria dar resposta a este desafio acompanhado de uma redução significativa da oferta, justificada pelos resultados anteriormente apresentados, de modo a que os recursos afetos à Rede de Transportes se mantivessem equivalentes aos atuais.-----

-----À semelhança dos dias úteis, também aos sábados e domingos tem vindo a decrescer a procura, conforme se constata pela amostra retirada dos registos do sistema de bilhética, pelo que se considerou que a medida de redução da oferta deveria também incidir nestes dias:-----

-----A situação exigiu, de imediato, que a oferta fosse ajustada à procura, com redução face à atual programação com horários de referência ao Programa de Agosto, tendo sido dada resposta, no mais curto prazo, ao Despacho n.º 123/PR/2020, de 22 de março. Para isso, foi efetuada nova



*[Handwritten signature and initials]*

programação do serviço (com suporte nas validações por linha e por intervalo horário) e ao estudo de adaptação das respetivas escalas de serviço à modalidade de jornada contínua, considerando para o efeito um máximo de 6 horas de serviço e de 30 minutos de refeição, com o pressuposto de aplicação desta medida extraordinária a todas as escalas de serviços e trabalhadores a elas afetos.

-----Deste trabalho resulta uma escala única de turnos, pretendendo-se, no entanto, manter a configuração e rotatividade das atuais escalas de serviço, de modo a que não haja alteração na estrutura de folgas, facilitando, deste modo, o processo de transição entre escalas. De qualquer maneira, a alteração da modalidade dos turnos (para jornada contínua) durante o período em que vigorar o Estado de Emergência (de acordo com o Despacho n.º 123/PR/2020) suspende a configuração dos turnos com duas etapas da “escala de dois turnos” e os pressupostos que levaram à sua criação, assim como a configuração base da “escala de transporte especial”, salvaguardando-se no entanto os serviços afetos à Linha Azul, linha n.º 42/13P, Transporte a Pedido | Serviço de Transporte Especial e alguns serviços noturnos de apoio ao funcionamento da parada, devido à sua especificidade e necessária habilitação/formação dos tripulantes.-----

-----Em termos práticos, para facilitar a transição entre escalas e não alterar a estrutura de folgas, manter-se-á a configuração das atuais escalas, sendo os Tripulantes afetos aos novos turnos pelo Setor de Tráfego, numa primeira fase diariamente (por princípio até ao próximo sábado), por razões adiante expostas.-----

-----Relativamente à oferta, como se referiu anteriormente, a redução de viagens recaiu nas linhas/viagens de menor procura, mantendo a preocupação de assegurar, na maioria dos casos, ligações a praticamente todas as zonas, principalmente as mais periféricas, assim como o transporte em período noturno, nos casos em que a procura justifica.-----

-----Muito embora o trabalho esteja praticamente concluído para todos os dias da semana, devido a uma maior complexidade em obter dados da procura e avaliar a oferta, nesta fase apenas estão reunidas condições para apresentar a proposta referente à programação efetuada para os dias úteis, razão pela qual o Setor de Tráfego terá um trabalho acrescido com o escalamento diário, enquanto a escala não estiver completa, com dias úteis, sábados e domingos.-----



*[Handwritten signature]*

-----No quadro seguinte é possível comparar o número de viagens programadas para cada um dos períodos, assim como para o proposto, classificado internamente como Programa Especial, destacando-se o facto das alterações introduzidas nesta fase representarem uma redução da oferta na ordem dos 33%, comparativamente aos horários atualmente em vigor.-----

OFERTA - DIAS ÚTEIS	
PROGRAMA	N.º VIAGENS
Escolar	1.268
Férias Escolares	1.173
Agosto	1.034
Especial (proposto)	689

-----Esta redução incidiu em toda a Rede de Transportes, como se referiu, com salvaguarda das linhas da periferia com menor oferta, obtendo-se os seguintes resultados:-----

LINHA N.º	N.º DE VIAGENS (Programa)	
	AGOSTO	ESPECIAL
2F	28	14
2T	24	12
4	40	22
5	32	21
5T	7	22
6	32	22
6F	5	5
7	55	39
7T	52	36
9	10	10
10	19	12
10A	3	2
11	14	14
12	4	0
12A	1	0
12R	2	0
13	13	10
13P	4	0
13T	1	0
14	33	17

LINHA N.º	N.º DE VIAGENS (Programa)	
	AGOSTO	ESPECIAL
24T	44	24
25	13	10
25T	7	7
26	15	15
27	26	12
27F	4	1
28	22	15
29	34	17
30	7	4
30T	4	2
31	12	12
32	6	7
32A	2	1
32R	3	0
33	22	12
33R	1	0
34	7	0
34T	7	0
35	14	13
36	8	6



Handwritten signature and initials in the top right corner.

LINHA N.º	N.º DE VIAGENS (Programa)	
	AGOSTO	ESPECIAL
14T	45	27
16	7	2
16F	1	0
16G	12	8
17	7	7
18	12	12
19	1	0
19A	1	2
19R	2	0
19T	22	13
20	15	11
20T	2	2
21	6	8
21A	2	2
21R	8	0
21T	5	4
22	21	15
23	10	10
23C	3	3
24	22	19

LINHA N.º	N.º DE VIAGENS (Programa)	
	AGOSTO	ESPECIAL
36T	7	9
37	31	17
38	8	8
38F	6	4
38T	1	1
39	9	7
41	10	10
42C	1	1
42T	2	2
42V	1	1
43	4	2
43T	3	3
43V	3	1
44	4	4
45	7	7
47	9	7
48	9	6
49	17	11
100	16	10
103	17	17

-----Tendo como referência os cento e setenta e nove turnos existentes atualmente aos dias úteis, com esta redução da oferta justificada pela escassez da procura, tornou-se possível assegurar os meios necessários para garantir os serviços programados, tendo-se gerado um total de cento e setenta e oito turnos, grande parte deles com grandes desaproveitamentos, devido à incompatibilidade deste tipo de serviço com a modalidade de jornada contínua, situando-se o tempo médio de serviço efetivo (em condução) nas 3h30, quando atualmente ronda as 5h30. -----

-----Assim, no âmbito do Plano de Contingência do Coronavírus (COVID-19), tomando como referência a deliberação do Conselho de Administração de 20 de março, registada sob o n.º 2781, e o Despacho n.º 123/PR/2020, de 22 de março, que determina a prática de horário na modalidade de jornada contínua, com a redução de uma hora diária, durante o período em que durar o estado de emergência, salvaguardando-se as especificidades dos trabalhadores afetos a serviços essenciais, propõe, para a Rede de Transportes, as seguintes medidas adicionais extraordinárias, com efeitos a partir de 30 de março, segunda-feira: -----



M

- 1. Aprovação da redução programada da oferta aos dias úteis (com suporte nos horários referentes ao Programa de Agosto), na sequência da sua reformulação face à reduzida procura;---
- 2. Aprovação da Escala de Turnos - Dias Úteis, relativas à prestação do serviço público de transportes, mantendo a estrutura das atuais escalas de serviço, designadamente quanto à rotação e dias de folga programadas, como medida de proteção à gestão pessoal dos próprios Tripulantes; -
- 3. Suspender provisoriamente todos os critérios de elaboração, afetação e inscrição nas atuais escalas de serviço, durante o período em que se mantiver em vigor a redução horária, com destaque para a “Escala de Dois Turnos”, com duas etapas distintas nas horas de ponta;-----
- 4. Aprovação do aviso ao público referente às alterações propostas. -----
- Este processo deverá ser, entretanto, complementado com a programação da oferta, e respetivas escalas, para os sábados, domingos e feriados, a apresentar no decorrer da próxima semana, sendo também possível que venham a ser introduzidas alterações nos turnos agora apresentados, no âmbito de eventuais propostas de melhoria. -----
- No seguimento da declaração do estado de emergência nacional, e tendo em conta o despacho do Sr. Presidente da CMC, a Diretora Delegada concordou com o proposto, dado que há necessidade não só de conter o surto pandémico, como de adequar a oferta à procura existente e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----
- O Conselho de Administração deliberou: -----
- Deliberação n.º 2483/2020:** -----
- Face à redução drástica e acentuada do número de passageiros transportados nos últimos dias e reforçando as respostas no âmbito do Plano de Contingência Municipal do Covid-19, importa aprovar a redução da oferta na Rede de Transportes e a respectiva alteração e adequação da Escala dos Srs. Motoristas.**-----
- Aprovar nos termos propostos.**-----
- Entra em vigor a 30 de março de 2020.**-----
- Envie-se para conhecimento da CT.**-----
- Deliberação aprovada por unanimidade e em minuta, para efeitos de execução imediata, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 34, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.-----




-----**ENCERRAMENTO:**-----  
-----Às 17:30 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga, que a subscrevo.-----


O Presidente do Conselho de Administração

  
-----  
(Jorge Manuel Maranhães Alves)


A Vogal do Conselho de Administração

  
-----  
(Regina Helena Lopes Dias Bento)

O Vogal do Conselho de Administração

  
-----  
(Francisco José Pina Queirós)

A Diretora Delegada

  
-----  
(Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga)